

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 287/2022, CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E JACOB FRANCO DE MACEDO:-

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **LOCATARIO JACOB FRANCO DE MACEDO**, brasileiro, aposentado, casado, portadora do CPF n.º 047.269.526-68 e do RG n.º MG-3.045.313-PC/MG residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida 27, n.º577, Centro, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Dispensa 22/2022, processo no 0012506/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

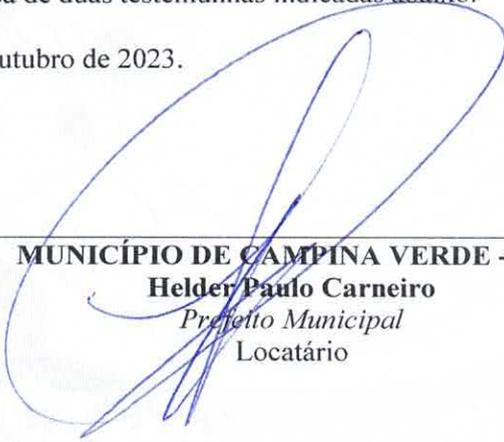
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 25 de Outubro de 2023 até 25 de Outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 24 de Outubro de 2023.

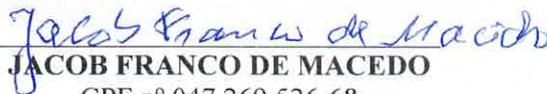


MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Locatário



JACOB FRANCO DE MACEDO

CPF n.º 047.269.526-68

Locador

Testemunhas:



CPF: 098.258.616-73



CPF: 113.578.926-67